

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0009730/2025-63 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo no Sítio Nossa Senhora Aparecida localizado no município de Bom Despacho/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo feita a vistoria no imóvel na data de 07/05/2025, onde foi solicitada apresentação de Informações Complementares através do Ofício 72 113466815 na data de 13/05/2025 no prazo de 60 dias;

Considerando que foi solicitada pelo empreendedor a prorrogação no prazo para apresentação das IC's 118079838;

Considerando que as IC's foram apresentadas no dia 28/08/2025, porém de forma insatisfatório;

Considerando ainda o teor do Despacho 684 123343050 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0009730/2025-63, solicitando Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo requerido por Amanda Cristina Ferreira de Assis, no imóvel denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, no município de Bom Despacho/MG.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 22/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123347231** e o código CRC **AAA1CF7E**.